



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a Associação Cultural Recreativa Quintal Mágico, inscrita no CNPJ sob o nº 26.126.573/0001-50, com endereço na Rua Chanceler Oswaldo Aranha, nº 68, no bairro São Mateus, CEP: 36.025-007, para fomento da cultura na cidade.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

